



**SANTA BÁRBARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL–
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 44.680.424/0001-10**

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025**

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 14 horas, de forma não presencial (“Assembleia Não Presencial”), pela ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada para tanto através do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de administradora do **SANTA BÁRBARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL– RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 44.680.424/0001-10 (“Administradora” e “Fundo”).

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM nº 175/22”).

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas da Subclasse Subordinada Júnior e da subclasse Sênior 3 emitidas pela Classe Única do Fundo (“Classe Única”), conforme lista de presença assinada. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

04. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Jonatas Oliveira; Secretário: Sr. Erick Sayans.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:

- a) A amortização de Cotas da subclasse Sênior 3, em valor correspondente a quantia líquida de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), pelo valor do capital investido somado aos juros (valor principal + juros), sendo que o pagamento da amortização deverá ocorrer em até 03 dias contados da assinatura da presente Ata, conforme programação a ser feita entre o Administrador e o Custodiante do Fundo.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata; e (iii) aprovam o Suplemento consolidado na forma do Anexo I.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta Assembleia Especial de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.



Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

DocuSigned by:
Jonatas Oliveira
2D92399B53D345F...
Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans
F27A0892F69A428...
Erick Sayans
Secretario

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAE49F...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

DocuSigned by:
Vitor Lourenço
E69243D67BC84F2...
Assinado por:
Leandro Dal Ré Menoncello
11054A0C94B84D0...
OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.